



Programa Especial de
Melhoramento Genético da
Pecuária Leiteira
do Estado do Espírito Santo



Programa Especial de Melhoramento Genético da Pecuária Leiteira do Estado do Espírito Santo

IMPORTÂNCIA DA PECUÁRIA LEITEIRA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A pecuária de leite é muito importante para a economia do Estado, pelo seu relevante papel social como geradora de emprego e renda e por envolver a maioria absoluta de produtores de base familiar. De fato, mais de 70% dos sócios das cooperativas do Estado mandam até 100 litros de leite por dia para os laticínios.

Cerca de 16.000 mil produtores estão envolvidos na atividade, que gera 30.000 empregos diretos e 24.000 indiretos e produziu, no ano de 2005, 430 milhões de litros de leite. Mas, a produtividade do rebanho capixaba é ainda muito baixa. Basta ver que uma vaca produz cerca de 1.100 litros de leite por lactação, enquanto a produção de leite por hectare por ano fica em torno de 970 litros. Sabe-se que é possível atingir produtividades de 8.000 litros por lactação e mais de 30.000 litros de leite por hectare por ano. Falhas no processo de alimentação e genética com animais não adaptados ao clima local são os fatores que mais contribuem para esta baixa produtividade.

OBJETIVO DO PROGRAMA

Repassar sêmen sexado para inseminar vacas sadias e bem alimentadas, com a finalidade de obter um arranjo reprodutivo com animais adaptados ao clima local e conseguir melhor resposta econômica da atividade leiteira.

SÊMEN SEXADO: é a seleção do sêmen de acordo com o sexo que vai gerar. Esta seleção é feita em laboratório. Dessa forma, é possível escolher, com garantia de mais de 85% de acerto, o sexo do animal que vai nascer. Na monta natural ou na inseminação com sêmen não sexado, o normal é nascer 50% de machos e 50% de fêmeas.



ARRANJO REPRODUTIVO

As propriedades participantes do programa serão divididas em 3 categorias: rebanhos núcleos, rebanhos multiplicadores e rebanhos comerciais.

Rebanhos Núcleos

Formados por animais de raças especializadas, de origem européia ou de origem zebu, para a produção de leite. As vacas desse rebanho serão inseminadas com sêmen sexado de touro puro, melhorador da raça e da mesma raça das vacas. As fêmeas nascidas nesses rebanhos deverão ser vendidas para os rebanhos multiplicadores já inseminadas.

Rebanhos Multiplicadores

Formados por animais de raças especializadas, de origem européia ou de origem zebu para a produção de leite. As vacas produzidas nos rebanhos núcleos serão vendidas para os rebanhos multiplicadores. Nos rebanhos multiplicadores, as vacas puras serão inseminadas com sêmen sexado de touro puro, mas de raça diferente da raça das vacas. Assim todos os animais produzidos nos rebanhos multiplicadores serão meio sangue (F1). As fêmeas nascidas nesses rebanhos deverão ser vendidas para os rebanhos comerciais já inseminadas.

Rebanhos Comerciais

Formados exclusivamente por vacas meio sangue (F1). Essas vacas serão inseminadas com sêmen sexado de touro puro, de raça especializada para corte. Os animais produzidos terão um quarto de sangue europeu e três quartos de sangue indiano e serão vendidos imediatamente após a desmama. Nesse rebanho, o criador poderá optar em inseminar com touro puro, especializado para leite e de origem européia. Nesse caso, as vacas que compõem esse rebanho serão 50% F1 e 50% três quartos.

Esse arranjo genético dá condições de se enumerar os seguintes pontos positivos:

- as vacas adquiridas são adaptadas ao clima local;
- haverá significativo aumento de produção de leite por hectare;
- mais de 85% dos animais nascidos serão do sexo escolhido;
- nos rebanhos comerciais, o manejo do rebanho e das pastagens fica mais fácil, pois serão apenas duas categorias de animais.



METAS PARA OS DOIS PRIMEIROS ANOS:

Cadastrar, apoiar e assistir 10 produtores de rebanho núcleo;
Cadastrar, apoiar e assistir 15 produtores de rebanho multiplicador;
Cadastrar, apoiar e assistir 45 produtores de rebanho comercial; e
Repassar 6.000 doses de sêmen sexado (subsidiado em 80%) para uso no rebanho das propriedades participantes do Programa.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Terá preferência de atendimento o criador que pertencer a qualquer forma de associativismo ligado à agropecuária. Nos rebanhos comerciais, a preferência será dada aos produtores de base familiar.

O criador que manifestar interesse em participar do Programa terá sua propriedade visitada por técnicos, que, após analisarem as condições de produção, emitirão um parecer que, será encaminhado a uma Comissão nomeada pela Associação de Produtores e Criadores de Gado de Leite do Estado (ACPGLES), a qual definirá a categoria em que a propriedade irá se enquadrar. Caso haja necessidade de reestruturação, os técnicos, juntamente com o produtor, estabelecerão um prazo necessário para que isso ocorra.

Estando apto a participar do programa, o produtor assinará um **Termo de Adesão**.

NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS

Rebanho Comercial

O criador que queira participar do programa incluindo seu rebanho como comercial deverá atender às seguintes normas:

- possuir rebanho destinado à produção de leite;
- possuir instalações e pastagens que ofereçam conforto aos animais;
- fazer o manejo correto das pastagens;
- programar anualmente a reserva de alimento necessária para todos os animais do rebanho durante o período de seca;
- a natalidade do rebanho deve ser de, no mínimo, 75%;
- a mortalidade dos animais até um ano deve ser de, no máximo, cinco por cento;
- realizar, todos os anos, as vacinações obrigatórias e as demais medidas de proteção à saúde dos animais; e
- manter a exploração da propriedade conservando o meio ambiente.



Rebanhos Núcleos e Multiplicadores

O criador que queira participar do programa incluindo seu rebanho como rebanho núcleo e/ou multiplicador, além de atender às normas estabelecidas para os rebanhos comerciais, deve ainda:

- possuir rebanho, no mínimo, “puro por cruza”;
- nos rebanhos zebuínos, realizar o controle leiteiro reconhecido pelo órgão oficial;
- ter média de produção de leite de, no mínimo, seis litros por vaca por dia;
- fazer uso rotineiro da técnica de inseminação;
- apresentar certificado de controle das principais doenças que afetam o rebanho bovino de leite.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A base que sustenta a exploração leiteira é obtida usando em conjunto alimentação correta, animais com saúde adaptados ao clima e com capacidade genética de produção. O uso equilibrado desses três fatores, alimentação – saúde – genética, necessita de conhecimentos técnicos e informações. São essas técnicas e informações que serão levadas ao produtor de base familiar, participante do Programa, através de uma assistência técnica permanente e diferenciada, que contempla:

- analisar o clima local, para escolher animais que sejam adaptados a ele;
- auxiliar o produtor na implantação do controle leiteiro;
- orientar na utilização de programas de acompanhamento e controle de rebanho;
- orientar o manejo correto das pastagens e conservação ambiental;
- buscar rigorosamente a melhoria da qualidade do leite;
- controlar com rigor a saúde dos animais; e
- auxiliar no balanceamento da alimentação do rebanho.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Nos dois primeiros anos do Programa, espera-se atingir 70 pecuaristas, que, em princípio podem estar em qualquer região do Estado. Porém, é mais difícil atender a um produtor isolado numa região, do que a vários produtores de um aglomerado de propriedades aptas a participarem.

CRÉDITO RURAL

Os pequenos produtores que necessitarem de crédito para a estruturação da propriedade ou para a compra de vacas, terão crédito fácil e oportuno, com as menores taxas de juros do mercado.

PARCERIAS

- Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca (Seag-ES);
- Associação de Criadores e Produtores de Gado de Leite do Espírito Santo (APCGLES);
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper);
- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (Idaf);
- Superintendência Federal da Agricultura no Espírito Santo (SFA-ES);
- Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo (Faes);
- Movimento Espírito Santo em Ação;
- Organização das Cooperativas do Brasil (OCB);
- Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar);
- Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- Agentes Financeiros;
- Prefeituras Municipais;
- Técnicos ou empresas de assistência técnica privada;
- Associação dos Criadores de Girolando do Espírito Santo.

Documentos nº 152

ISSN: 1519-2059

Editor: DCM - INCAPER

Tiragem: 5.000

Vitória-ES / maio / 2007

www.incaper.es.gov.br

dcm@incaper.es.gov.br



Realização

OCB/ES
Sindicato e Organizações das Cooperativas
Brasileiras do Estado do Espírito Santo



SESCOOP/ES
Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado do Espírito Santo



IDAF

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

50 Anos
Incaper

Instituto Capixaba de Pesquisa,
Assistência Técnica e Extensão Rural

Cultivando o melhor para o Espírito Santo.

Secretaria
da Agricultura,
Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

UM NOVO
ESPÍRITO SANTO
Governo do Estado